



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.250, DE 1º DE MARÇO DE 2019
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento dos projetos que especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 325.494,77 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Esporte e Lazer, para os seguintes projetos:

I - Projeto 1002, Reforma/Ampliação do Paço Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações.

II - Projeto 1023, Construção Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 1º de março de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.250, de 1º de março de 2019 Fls. 2 de 3

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0511/2019 Data: 08/02/2019

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 004/2019

Protocolo Câmara: 26709/2019 Data: 12/02/2019

Autógrafo: 010/2019 Data de Aprovação: 28/02/2019

Publicação: *A Semana* Data: *02/03/19* Edição: *3958*

Visto do servidor responsável: *FR*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.250, de 1º de março de 2019 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	275.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	276	27.812.0016.1023.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES ESPORTIVAS	50.494,77	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					325.494,77

ANEXO II

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	627	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-1.194,77	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
	631	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-324.300,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-325.494,77